



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 04/88

Em 01 de fevereiro de 1 988.

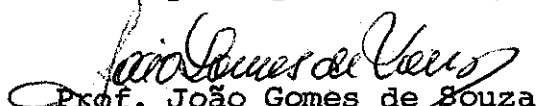
Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Considerar apresentada, à partir de hoje, a funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, Escriturária, devido ao término do período de férias que lhe foi concedido a través da Portaria nº 01/88, de 07/01/88.

b) Abonar as faltas dadas ao serviço pelo / funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, referentes aos dias 04 e 05 / de janeiro de 1 988, conforme requerimento anexo de autoria do referido servidor e de acordo com o disposto no artigo 171, párrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do / mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria